



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

ADITIVO Nº 217/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024 - PROCESSO Nº 5.343/2024.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Vinícius Brandão de Queiróz**, brasileiro, RG nº 45.***.***-0 SSP/SP, CPF/MF nº 376.***.***-27, residente e domiciliado na Cidade de Miracatu-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.695.181/0001-20, localizada na Rua Carlos Trecenti, nº 340, sala 2, Vila Santa Cecília, CEP 16683-214, Lençóis Paulista/SP, com telefone (14) 3264-1113 e e-mail: comercial@conscamweb.com.br, neste ato devidamente representado por **Otávio de Camargo**, portador do RG nº 47.***.***-7 SP e inscrito no CPF/MF nº 386.***.***-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo resulte na alteração do Contrato nº 216/2024, referente ao **serviço de organização, planejamento e realização de processo seletivo simplificado**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação e da justificativa do Departamento Municipal de Educação, do aceite demonstrado no Ofício 41/2024 da contratada - apensos ao Processo Administrativo Digital nº 6.957/2024 - e com amparo no Parecer Jurídico nº 445/2024, fica aditado o quantitativo para execução dos serviços contratados em mais 3,5 % (três vírgula cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) compreendendo o período de **23/10/2024 a 06/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**Vinícius Brandão de
Queiróz
Prefeito Municipal**

**Camargo & Camargo
Concursos e Treinamentos
Ltda.
Otávio de Camargo
CPF nº 386.***.***-03
Sócio Administrador**

**Julie Moraes Silva
CPF nº 388.***.***-35
Dir. Educação – Gestora do
Contrato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA,

CNPJ: 43.695.181/0001-20

ADITIVO Nº 117/2024 - CONTRATO Nº 216/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 06/09/2025

VALOR: R\$ 656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

DISPENSA Nº 72/2024 – PROCESSO Nº 5.343/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu, 23 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Otávio de Camargo

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 386.***.***-03

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____